

# ACTA Nº 17/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.00 HORAS

No dia vinte e um de Agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Verificou-se as ausências das senhoras Presidente, e Tesoureira, Inês Branco de Almeida Vieira Correia e Paula Cristina da Silva Craveiro, por motivo de gozo de férias.

Pelo Senhor Secretário da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 16 da reunião ordinária de 07/08/2023	
	<b>ATESTADOS DE RESIDÊNCIA</b>	
2	Para ratificação, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no	Informação nº 99/2023-Secretaria da Junta de Freguesia

# ACTA Nº 17/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	período compreendido entre 29/07/2023 e 14/08/2023, nesta Junta de Freguesia	
	<b>PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO</b>	
3	Projeto de decisão de adjudicação – “Prestação de serviços de limpeza e varrimento de ruas na Freguesia de Benavente, pelo período de 3 meses	Informação nº 100/2023- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO</b>	
4	Apresentação De requerimento solicitando autorização para ocupação do domínio público, em unidade móvel de 5 lugares de Estacionamento – Test Drive, gama QJ Motor (Motociclos), sito na Freguesia de Benavente	Informação nº 101/2023 – Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
5	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
7	Intervenções do Executivo	
8	Aprovação de deliberações em minuta	

**ACTA Nº 17/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Secretariou a reunião o senhor, Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 07/08/2023**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 16 datada de 07/08/2023, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

**ATESTADOS DE RESIDÊNCIA**

**PONTO 2 - PARA RATIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/07/2023 e 11/08/2023 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente**

**INFORMAÇÃO Nº 99, DE 14/08/2023**

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 29/07/2023 a 11/08/2023 ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

<b>Atestados de Residência 29/07/2023 a 11/08/2023</b>		
<b>Registo nº</b>	<b>Data</b>	<b>Motivo</b>
2610	01-ago	Tidos como convenientes

# ACTA Nº 17/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2614	01-ago	Tidos como convenientes
2615	01-ago	Tidos como convenientes
2616	01-ago	Tidos como convenientes
2625	01-ago	Tidos como convenientes
2642	03-ago	Tidos como convenientes
2652	03-ago	SEF
2662	04-ago	Tidos como convenientes
2665	07-ago	SEF
2668	07-ago	Tidos como convenientes
2694	09-ago	Tidos como convenientes
2700	10-ago	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar os despachos exarados pela Senhora Presidente nos referidos requerimentos.

**ACTA Nº 17/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

**PONTO 3- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIMENTO DE RUAS DA FREGUESIA DE BENAVENTE PELO PERÍODO DE 3 MESES – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO** – *Secretaria da Junta de Freguesia*

**INFORMAÇÃO Nº 100, DE 14/08/2023**

Informação GCCAV n.º 13/2023

Processo Consulta Prévia n.º 003/CP/2023

Data: 11/08/2023

Assunto: Aquisição de serviços aquisição de serviços de limpeza, e varrimento de ruas na Freguesia de Benavente, pelo período de 3 meses.

Análise das propostas apresentadas com vista a elaboração do relatório preliminar

1. Consulta prévia cuja autorização de contratação e designação de júri do procedimento foram concedidos por deliberação de executivo, datado de 24 de junho.
2. Não houve pedidos de esclarecimentos do júri aos concorrentes ao abrigo do artigo 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artigo 116º do CCP.

Iniciada a reunião, pelas 17:20h, verificou-se que apresentou proposta o seguinte concorrente:

Abade & Pereira, Serviços Agro - Florestais, Lda.

Rua Principal, 165

6150-111 MONTES DA SENHORA

# ACTA Nº 17/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

NIF 508 153 255

[napinus@gmail.com](mailto:napinus@gmail.com)

Sendo que relativamente às empresas, Dourado Viçoso – Serviços de Jardinagem Unipessoal, Lda. e Fast Verde, Unipessoal, Lda., não foi apresentada proposta nem escusa até à data e hora de encerramento.

3. Assim, e ao abrigo do artigo 125º do CCP vigente, e por se tratar de adjudicação no caso de apresentação de proposta única, os serviços começaram a análise da proposta apresentada, por confirmar, relativamente ao concorrente se o documento exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 57º do CCP, nomeadamente Declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos, se encontra preenchido de acordo com o modelo constante em anexo ao convite.

Constatou-se que a proposta única apresentada continha o mencionado documento devidamente preenchido.

Considerando que o critério de adjudicação estabelecido no convite é o da "**proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar**" e que o preço base para efeitos do procedimento é de **65.393€** os serviços analisaram a proposta, donde resultou a seguinte classificação:

<b>Concorrente</b>	<b>Valor estimado</b>	<b>Valor global da proposta</b>	<b>Prazo de execução</b>
<b>Abade &amp; Pereira, Serviços Agro – Florestais, Lda.</b>	<b>€ 65.300,97</b>	<b>€ 65.300,97</b>	<b>3 meses</b>

a) – Ao valor apresentado acresce o IVA à taxa legal atualmente em vigor.

Dado o facto constatado de proposta única, e pelo estabelecido no artigo 125º do CCP, não haverá lugar à fase de audiência prévia, nem de relatório preliminar e final.

#### 4. Proposta de Decisão

Face ao exposto os serviços, na qualidade de júri do concurso propõem, para efeitos de decisão final/adjudicação a proposta do concorrente **Abade & Pereira, Serviços de Agro – Florestais, Lda.**, no

# ACTA Nº 17/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

valor de **65.300,97€**, acrescido de IVA à taxa legal se aplicável, e pelo prazo de três meses.

#### **5. No seguimento do exposto submete-se para aprovação:**

**a. nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP, o projeto de decisão de adjudicação**, pelo valor da proposta da entidade **Abade & Pereira, Serviços Agro – Florestais, Lda.**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo valor global contratual de **65.300,97€**, pela prestação dos serviços objeto;

**b. nos termos do artigo 98.º, n.º 2 do CCP, a minuta do contrato a celebrar.**

Caso ambos sejam aprovados, propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.ºs 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário:

- a) Da adjudicação;
- b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos;
- c) Da minuta do contrato a celebrar.

*Benavente, 11 de agosto de 2023*

*Os serviços do Gabinete de Compras*

*Ana Brardo*

*Assistente Técnica*

*João Guimarães*

*Assistente Técnico*

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

# **ACTA Nº 17/2023**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade adjudicar a presente proposta de aquisição de serviços de limpeza e varrimento de ruas na freguesia de Benavente, pelo período de três meses, pelo valor proposto, atendendo ao exposto na informação GCCAV nº 13/2023, à empresa Abade e Pereira- Serviços Agro florestais, lda.

### **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**

**PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO EM UNIDADE MÓVEL e 5 LUGARES DE ESTACIONAMENTO- TEST- DRIVE GAMA QJ MOTOR (MOTOCICLOS) SITO NA FREGUESIA BENAVENTE –** Secretaria da Junta de Freguesia

#### **INFORMAÇÃO Nº 101 DE 18 /08/2023**

**Requerimento nº 2738/2023**

**Requerente:** João Miguel de Oliveira Rodrigues- MotoRodrigues

**Localização:** Rua das Areias nº 36 2130-066 Benavente

**Assunto:** Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio público (Parque de Estacionamento frente Pingo Doce) dito no Largo D. Sancho I na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio público, com 2 tendas 3x3m<sup>2</sup> entre 09/09/2023 e a terminar em 10/09/2023, sito no local supra mencionado.

-



# ACTA Nº 17/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Analisado o pedido à luz do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Benavente e visitado o local, cumpre informar:

1. Entende-se por ocupação de espaço público, qualquer implantação, utilização feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano, ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio publico o solo, e o espaço aéreo (Art.º 3º)
2. Compete a esta Junta de Freguesia, através do protocolo de delegações de competências estabelecido entre a câmara municipal de Benavente e esta Junta, a definição dos critérios a que deve estar sujeita a ocupação do espaço publico bem como o seu licenciamento e fiscalização por forma a salvaguardar a segurança do ambiente e do equilíbrio urbano, devendo respeitar os critérios gerais de ocupação de espaço publico (Art.º 16º).
3. É permitida a ocupação do espaço público com unidades móveis ou amovíveis, nomeadamente tendas, pavilhões e outras instalações similares, cuja localização ficará sujeita a aprovação desta Junta de Freguesia (Art.º 30º).
4. Deve o requerente respeitar os critérios de licenciamento os quais constam no ROEPMB.
5. Atendendo a que, o requerente solicita 5 lugares de estacionamento, e tendo o requerente remetido inicialmente o pedido para a Câmara Municipal de Benavente o qual se encontra em apreciação para posterior deliberação em reunião de Câmara de 28 de Agosto de 2023, deve o licenciamento para ocupação do espaço público deste evento ficar condicionado ao parecer em causa, caso o mesmo seja favorável convola-se em definitivo a autorização por parte desta Junta.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**ACTA Nº 17/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a ocupação de espaço público para os dias solicitados, ficando condicionado ao parecer emitido pela CMB, em referência aos lugares de estacionamento.

**CONTABILIDADE**

**PONTO 5 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia – 14/08/2023

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530:** setenta e quatro mil quatrocentos e quatro euros e vinte e tres centimos

**Conta n.º 01565909130:** sete mil quatrocentos e noventa e tres euros e quarenta e oito centimos

Num total de oitenta e um mil oitocentos e noventa e sete euros e setenta e um centimos, sendo que sete mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e oito centimos são de operações de tesouraria setenta e quatro mil quatrocentos e quatro euros e vinte e tres centimos são de operações orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**ACTA Nº 17/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

**PONTO 6 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –**  
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia onze de Agosto de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cento e oitenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos

**CGD:** setenta e tres mil quinhentos e trinta e nove euros e cinquenta centimos

**CGD OT:** sete mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos

**TOTAL DE BANCOS:** oitenta e um mil e trinta e dosi euros e noventa e oito centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** oitenta e um mil duzentos e dezoito euros e cinquenta e quatro centimos

**MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA:** oitenta e um mil duzentos e dezoito euros e cinquenta e quatro centimos

Sendo que, setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco euros e trinta e um centimos, são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e sessenta e tres euros e vinte e tres centimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

# **ACTA Nº 17/2023**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

#### **PONTO 7 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

O Senhor Secretário Pedro Santos, usou da palavra para informar os restantes membros do executivo que ao deslocar-se à Aldeia do Peixe, constatou que a água da Vala Nova apresentava manchas de poluição e maus cheiros. Nessa conformidade, diligenciou de imediato contactos com a Câmara Municipal de Benavente para informar sobre a situação. A Câmara Municipal de Benavente já era conhecedora do problema ambiental e já se haviam feito os contactos protocolares com o SEPNA, a ARH e a Agência Portuguesa do Ambiente para que se procedesse à análise da água, determinando o ponto de origem. Assim mediante os resultados, os eventuais responsáveis serão autuados pelas entidades competentes.

Espera-se neste momento por esses resultados para que as entidades competentes possam efetuar estas diligências.

Mais reafirmou o senhor Secretário que efetivamente se trata de um crime ambiental que trará consequências para o ecossistema, uma vez que a água apresenta uma cor negra e um cheiro nauseabundo.

No entanto, pelo que soube, este tipo de situações são normalmente tratadas mediante algum sigilo, pelo que para já, só resta aguardar pelos resultados das análises feitas pelas entidades competentes e acompanhar de perto e diariamente este problema em conjunto com a Câmara Municipal de Benavente.

Os restantes membros do executivo manifestaram a sua concordância com o que foi veiculado e ficaram apreensivos com o crime ambiental na Vala Nova.

#### **PONTO 8 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos deu por encerrada a

# **ACTA Nº 17/2023**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Luís Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal da Junta de Freguesia a subscrevo

---

---

---

---

---